

PARECER Nº: 100/2026 - Comissões de
JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 8952/2025

INTERESSADO: Ver. Denis Gambá

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 354/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 354/2025, que estabelece diretrizes municipais de acessibilidade comunicacional no atendimento de gestantes com deficiência auditiva ou surdas, no âmbito do Município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 2026,
474º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR. FABIO LOPES
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 100/26, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 354/2025.

Presidentes e membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

